



[Homologado em 1º/10/2020, DODF nº 189, de 5/10/2020, pag. 5.](#)
[Portaria nº 304, de 5/10/2020, DODF nº 192, de 8/10/2020, pag. 4.](#)

PARECER Nº 91/2020-CEDF

Processo SEI - GDF nº 00080.00044824/2019-11

Interessado: **Instituto Monte Horebe Planaltina**

Autoriza a oferta do curso técnico de nível médio de Técnico em Enfermagem, eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, do Instituto Monte Horebe Planaltina; aprova o Plano de Curso, a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da Instituição educacional; e dá outras providências.

I – HISTÓRICO – O presente processo, autuado pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, em 1º de março de 2019, de interesse do Instituto Monte Horebe Planaltina, situado no Setor Comercial Central - SCC, Quadra 1, Bloco D, Avenida Independência, Planaltina - Distrito Federal, mantido pela Master Cursos Técnicos e Preparatórios Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 01917.175/0001-20, trata de solicitação de autorização para ofertar o curso de educação profissional técnica de nível médio de Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, e aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica, Plano de Curso e Regimento Escolar.

A instituição educacional foi inicialmente credenciada, até 31 de dezembro de 2019, pela Portaria nº 250/SEEDF, de 26 de novembro de 2014, com fulcro no Parecer nº 198/2014-CEDF, sendo autorizada a ofertar o curso técnico de nível médio de Técnico em Segurança do Trabalho, eixo tecnológico Segurança. Obteve autorização para a oferta do ensino fundamental, do 6º ao 9º ano, e do ensino médio pela Portaria nº 51/SEEDF, de 5 de março de 2018, com fulcro no Parecer nº 13/2018-CEDF.

Pela Ordem de Serviço nº 54/Suplav/SEEDF, de 25 de março de 2020, durante a instrução processual na Dine/Suplav/SEEDF, a instituição obteve autorização, a título provisório e em caráter excepcional, para ofertar o curso técnico de nível médio de Técnico em Enfermagem, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 13 de fevereiro de 2020.

Vale registrar que a instituição autuou, em 1º de março de 2019, o Processo SEI nº 00080-00044833/2019-11, requerendo autorização de credenciamento para continuidade da oferta de ensino fundamental, do 6º ao 9º ano, e ensino médio, além da educação profissional técnica de nível médio com o curso Técnico em Segurança do Trabalho, presencial, que se encontra em tramitação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

II – ANÁLISE – O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação – CEDF, sob a égide Resolução nº 1/2018-CEDF.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Das condições físicas da instituição educacional:

- Laudo Técnico, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, emitido em 7 de agosto de 2019, por engenheiro civil e de segurança do trabalho, CREA-DF sob nº 22.855/D, contratado pela instituição educacional, com parecer favorável que atesta que “a instituição está habilitada dentro do que é exigido pelas leis, normas e decretos para continuar o pleito e a oferta do ensino”
- Certificado de Licenciamento, do qual se verifica o parecer de viabilidade e as licenças concedidas para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial, expedidas pelos órgãos competentes.

Das visitas de inspeção *in loco*:

Foram realizadas 3 (três) visitas *in loco* à instituição educacional, em 25 de setembro de 2019, em 11 de novembro de 2019 e em 11 de fevereiro de 2020, ocasiões em que foram verificadas as estruturas física e pedagógica da instituição, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, bem como prestadas as orientações técnicas necessárias e sanadas as pendências.

Do Parecer do Especialista

Insta destacar que foi apresentado parecer técnico favorável ao pleito da instituição educacional, com as seguintes orientações dos avaliadores:

Após realização da visita técnica, os avaliadores orientaram para a necessidade de adequação no acervo bibliográfico, conforme descrito no Plano de Curso e promover melhoras no laboratório de práticas (realizar a aquisição de materiais para o laboratório de Enfermagem, conforme o Parecer 10/20 12 Coren-DF).

Do Plano de Curso

Registra-se que o Plano de Curso está de acordo com o disposto no artigo 175 da Resolução nº 1/2018-CEDF, contemplando o previsto na legislação específica para Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e possui pareceres favoráveis do especialista da área do curso e do Técnico da Dine/Suplav/SEEDF, conforme registro do Relatório Conclusivo.

Curso: Técnico de Enfermagem
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Modalidade: Presencial

O Plano de Curso está em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio e legislação específica vigente para esta modalidade de ensino, em especial com a Resolução nº 1/2018-CEDF, do qual vale destacar:

1 - Justificativa para a oferta do curso: a instituição educacional fundamenta a oferta do curso de Técnico em Enfermagem ao considerar as inúmeras transformações ocorridas nos indicadores de saúde; na elevação dos padrões de doença que traçam uma longevidade; no aumento das patologias que requerem um atendimento hospitalar; na valorização das ações



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



preventivas em substituição às ações meramente curativas; na atuação dos profissionais para uma maior eficiência na assistência à saúde, por meio de uma capacitação de profissionais mais críticos, reflexivos capazes de transformar o processo de trabalho, com melhor qualidade e atendimento, além do conhecimento clínico e científico na promoção da saúde.

Restou destacada também a Resolução COFEN nº 526/2016 do Conselho Federal de Enfermagem que definiu parâmetros para o dimensionamento do quadro de profissionais, observando-se a valorização e necessidade dos Técnicos de Enfermagem na composição das equipes.

2 - Objetivos do Curso: a instituição educacional apresenta como objetivo geral e como objetivos específicos:

✓ Objetivo Geral

O curso técnico de nível médio de Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, do Instituto Monte Horebe Planaltina têm por objetivo formar o estudante em conhecimentos teóricos e práticos necessários a formação profissional e habilitar o técnico em enfermagem a desenvolver ações de saúde cabíveis ao técnico de nível médio, atribuídas à equipe de enfermagem. *(sic)*

Objetivos Específicos

- ✓ proporcionar ao estudante o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias para o desempenho de atividades de técnico em enfermagem, como membro de equipe multiprofissional da área da saúde;
- ✓ desenvolver metodologias de ensino que favoreçam a interdisciplinaridade e o contato precoce do estudante com a prática profissional;
- ✓ favorecer a compreensão dos direitos e deveres da pessoa humana, tendo em vista o desempenho profissional;
- ✓ preparar a curto e médio prazo, pessoal qualificado para a prestação de serviços específicos à comunidade e no atendimento das necessidades da população visando à prevenção, promoção e recuperação (reabilitação) da saúde;
- ✓ formar profissionais, afim de que os mesmos desenvolvam competências cognitivas, psicomotoras e afetivas para ações de Enfermagem, sob a supervisão do Enfermeiro, fundamentadas nos conhecimentos técnico-científicos, éticos e educacionais, a fim de contribuir para a qualidade do cuidar em Enfermagem; e
- ✓ qualificar profissionais que já atua na área de saúde, subárea de enfermagem. *(sic)*

3 - Metodologias de Ensino Adotadas: o curso é proposto de forma presencial, com destaque para o sociointeracionismo em que o aluno, em interação com meio social, é capaz de aprender e construir seu conhecimento, além da interação entre a teoria e a prática, com foco na interdisciplinariedade e na contextualização das práticas pedagógicas, que estão centradas no desenvolvimento das competências somadas aos conhecimentos e às habilidades. Nesse contexto, o professor é o mediador ao proporcionar situações desafiadoras para despertar o pensamento crítico e a inovação, através da utilização de instrumentos variados tais como trabalhos orais, escritos, práticas no laboratório, avaliação e experiências do dia a dia. E os 20% (vinte por cento) da carga horária para as atividades não presenciais são trabalhadas com a utilização de um ambiente virtual de aprendizagem (AVA) em que a plataforma utilizada é o *Moodle* com disponibilização de exercícios, *slides*, apostilas, vídeos, entre outros.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



4 - Requisitos para Ingresso no Curso: o curso é ofertado nas formas articulada, concomitante e subsequente, sendo exigido para o estudante ter concluído ou estar cursando o 2º ano do ensino médio ou equivalente e ter, no mínimo, 16 (dezesseis) anos completos, ou que apresente o certificado de conclusão do ensino médio.

5 - Perfil Profissional de conclusão do curso e saídas intermediárias: o estudante deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade, conforme prevê a legislação específica vigente:

- Módulo I – Saída Intermediária com Qualificação Profissional: Cuidador de Idosos, com habilidades e competências para:

- ✓ exercer atividades diárias de cuidados;
- ✓ cuidar da alimentação;
- ✓ cuidar da higiene pessoal e bucal;
- ✓ cuidar do vestuário;
- ✓ realizar acompanhamento hospitalar e a passeios;
- ✓ estimular a comunicação;
- ✓ cuidar da medicação prescrita pelo médico;
- ✓ ajudar na movimentação domiciliar;
- ✓ fazer companhia; e
- ✓ proporcionar segurança.

- Módulo II – Saída Intermediária com Qualificação Profissional: Auxiliar de Enfermagem, prevista na Classificação Brasileira de Ocupação - CBO + Estágio Supervisionado, com habilidades e competências para:

- ✓ integrar a equipe de saúde;
- ✓ promover a educação em saúde (participação de projetos arquitetônicos, em programas de assistência integral, em programas de treinamento em desenvolvimento de tecnologias apropriadas, na contratação do pessoal de enfermagem);
- ✓ preparar o paciente para consulta, exames e tratamentos;
- ✓ executar tratamentos prescritos;
- ✓ prestar cuidados de higiene;
- ✓ alimentação e conforto ao paciente;
- ✓ zelar por sua segurança;
- ✓ instrumentar;
- ✓ zelar pela limpeza em geral;
- ✓ administrar medicamentos;
- ✓ aplicar e conservar vacinas;
- ✓ fazer curativos;
- ✓ colher material para exames laboratoriais;
- ✓ executar atividades de desinfecção e esterilização;
- ✓ realizar controle hídrico;
- ✓ realizar testes para subsídio de diagnóstico;
- ✓ efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis;
- ✓ prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatório;
- ✓ aplicar oxigenoterapia;
- ✓ nebulização enterocлизма;
- ✓ enema e calor ou frio;
- ✓ executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes; e



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- ✓ participar dos procedimentos pós-morte.

- Módulo I + Módulo II + Módulo III + Estágio Supervisionado – Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio, observada a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com habilidades e competências para:

- ✓ realizar curativos;
- ✓ administrar medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais;
- ✓ auxiliar a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença;
- ✓ preparar o paciente para os procedimentos de saúde;
- ✓ prestar assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos;
- ✓ aplicar normas de biossegurança; e identificar os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença.
- ✓ identificar a estrutura e organização dos sistemas de saúde vigente;
- ✓ identificar funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho;
- ✓ planejar e organizar o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade;
- ✓ realizar trabalhos em equipe, correlacionando os conhecimentos teóricos adquiridos;
- ✓ aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental;
- ✓ interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde;
- ✓ identificar e avaliar rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos;
- ✓ contribuir com a construção de novo modelo de atenção à saúde, enquanto qualidade de vida, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde;
- ✓ ser cooperativo, ético, persistente, flexível e dinâmico, responsável, sensível socialmente, agente de transformação, criativo e humilde para aprender;
- ✓ interpretar normas técnicas de descontaminação, limpeza, preparo, desinfecção, esterilização e estocagem de materiais;
- ✓ conhecer os focos de contaminação, as vias de transmissão, as medidas de prevenção, o controle e o tratamento das doenças prevalentes na região;
- ✓ ensinar ao cliente/paciente técnicas que promovam o autocuidado;
- ✓ atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde/doença; e
- ✓ realizar cuidados de enfermagem tais como: administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais.

5 - Organização curricular e respectiva matriz: o curso está estruturado em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, em três módulos semestrais, com previsão de saídas intermediárias ao final do primeiro módulo com Qualificação Profissional em Cuidador de Idosos e, no segundo módulo, com Qualificação Profissional em Auxiliar de Enfermagem. A carga horária total do curso é de 1.800 (mil e oitocentas) horas, sendo 1200 (mil e duzentas) horas destinadas às aulas teóricas e práticas e 600 (seiscentas) horas ao estágio profissional supervisionado, conforme apresentado na matriz curricular.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



As ementas com o programa e referências bibliográficas básicas, por componentes curriculares, estão listadas no Plano de Curso.

6 - Avaliação das Aprendizagens: a verificação do aproveitamento escolar do estudante será realizada de forma processual, ao final de cada componente curricular, por meio da utilização de instrumentos diversos, tais como: trabalho individual, teste, prova entre outros.

O resultado será expresso por meio de nota numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), com intervalo de cinco décimos e arredondamento. Para ser aprovado, o estudante deverá obter média igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada componente curricular e frequência de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades presenciais.

A instituição educacional prevê a recuperação ao final de cada componente curricular, cabendo ao estudante formalizar o pedido por escrito. Será considerado aprovado o estudante que obtiver média 5,0 (cinco) no componente curricular.

7 - Plano de Permanência e êxito escolar dos estudantes: a instituição educacional adota estratégias que visam combater a evasão e a retenção dos alunos, dentre as quais destacam-se: reunião com os estudantes para identificação dos motivos das faltas, aplicação de trabalho prático, realização de feiras, visitas técnicas, atividades de pesquisa, oficinas, monitoria, feira das profissões, metodologias facilitadora no processo de ensino e de aprendizagem entre outros.

8 - Avaliação do Curso: a instituição educacional realiza um questionário a ser preenchido pelo estudante referente ao índice de satisfação e à qualidade do curso, contemplando aspectos diversos que serão coletados, a fim de subsidiar as ações a serem desempenhadas para o melhor desempenho do processo de aprendizagem.

9 - Critérios de Aproveitamento de Estudos, de Conhecimentos e Experiências Anteriores: o aproveitamento e a adaptação de estudos são realizados desde que esteja relacionado com o perfil de conclusão e a qualificação ou habilitação profissional:

- I.no ensino médio e/ou equivalente;
 - II.em qualificações profissionais e etapas ou módulos concluídos em outros cursos;
 - III.no trabalho ou por outros meios informais, mediante teste de avaliação do estudante;
 - IV.reconhecidas em processos formais de certificação profissional.
- [...]
- O estudante proveniente de outra instituição poderá ter seus estudos aproveitados, desde que:
- I.os conteúdos tiverem desenvolvimento idêntico, equivalente ou superior aos dos estudos pretendidos;
 - II.a carga horária for idêntica ou superior à dos estudos pretendidos;
 - III.os componentes curriculares, módulos ou etapa do curso tenham sido concluídos no prazo de até 5 (cinco) anos; e
 - IV.a critério do instituição educacional poderá ser aplicada, adicionalmente, ao estudante solicitante, teste de avaliação, versando sobre os estudos pretendidos.

10 - Critérios de Certificação de Estudos e Diplomação: será conferido o Diploma de técnico de nível médio de Técnico em Enfermagem ao estudante que concluir os módulos de I



ao III, o estágio profissional supervisionado e comprovar a conclusão do ensino médio. As certificações intermediárias serão conferidas aos concluintes do Módulo I com a Qualificação Profissional de Cuidador de Idosos e aos concluintes do Módulo II, com Qualificação Profissional em Auxiliar de Enfermagem e o estágio supervisionado. Os certificados e/ou diplomas expedidos serão registrados pela instituição educacional, conforme número cadastrado no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, implantado pelo MEC.

11 - Recursos Humanos, Físicos e Didáticos Pedagógicos: a instituição educacional atende os requisitos necessários com a contratação de profissionais devidamente qualificados; relaciona os equipamentos e espaços físicos com destaque para o Laboratório de Informática, Sala de Leitura, Laboratório de Enfermagem, Laboratório de Fisiologia e Laboratório de Anatomia e acessibilidade com 1(um) banheiro para PNE.

12 - Plano de Estágio Curricular Supervisionado: o estágio profissional supervisionado integra a estrutura curricular, com carga horária de 600 (seiscentas) horas distribuídas ao longo do Módulo II e Módulo III. E o registro da avaliação do estágio será realizado por meio de conceito especificado em: A (aprovado) e NA (não aprovado).

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica está de acordo com a legislação vigente e contempla os itens previstos no artigo 173 da Resolução nº 1/2018 - CEDF, com destaques para o que segue:

1. Missão: “oferecer educação de qualidade, compartilhando conhecimento e preparando o estudante para o desenvolvimento de suas potencialidades tornando-o um ser humano responsável e consciente de suas ações.”

2. Fundamentos Teóricos Metodológicos da Prática Educativa: está fundamenta nos princípios ético, estético, epistemológico, político e nos ideais de liberdade e solidariedade humana, ao preparar o aluno para o pleno desenvolvimento do seu ser com foco em uma ação humanista, assegurando-lhe o exercício da cidadania, autonomia e a sua preparação para o mundo do trabalho.

3. Organização Pedagógica

A instituição educacional oferta as seguintes etapas e modalidade da educação básica, observada a idade legal para ingresso:

- Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano.

- Ensino Médio, da 1ª à 3ª série.

- Educação Profissional Técnica de Nível Médio:

- ✓ Técnico em Segurança do Trabalho, eixo tecnológico Segurança.
- ✓ Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico Ambiente e Saúde.



Insta registrar que a instituição educacional prevê uma educação inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades especiais, observada a elaboração do Plano de Atendimento Educacional Individualizado – PEI, e a participação de todos os sujeitos do processo educativo.

4. Organização Curricular

No que concerne às organizações curriculares dos Ensinos Fundamental e Médio, registra-se que estão organizadas pela Formação Geral Básica, constituída pelas áreas de conhecimento e componentes curriculares definidos na BNCC e da parte diversificada de forma integrada, observadas as Notas Técnicas nº 1 e nº 2 do CEDF, com exceção dos itinerários formativos de integralização obrigatória na parte flexível do Currículo do Ensino Médio, cuja implantação deve ser realizada de forma gradativa a partir de 2022.

No Ensino Fundamental, é destinado ao estudante, em atendimento à legislação vigente, 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual ao conjunto de Programas e Projetos Interdisciplinares Eletivos, de modo que o estudante escolha aquele que melhor se identifique.

A instituição educacional oferece projetos institucionais que são desenvolvidos e que fazem parte do planejamento pedagógico e curricular anual da instituição educacional, executados de maneira interdisciplinar, dinâmica, criativo e flexível, dentre os quais exemplificamos folclore brasileiro, sacola da leitura, consciência negra, gêneros textuais, redação rumo ao letramento, poesias, entre outros.

A instituição educacional prevê ainda em seu currículo os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios da educação básica e os temas transversais, permeando as diversas áreas do conhecimento, trabalhados de maneira interdisciplinar.

Na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a organização curricular está estruturada em regime modular, presencial, com previsão de 20% (vinte por cento) para a realização das atividades não presenciais, por meio do Ambiente Virtual (AVA) e plataforma *moodle* de acordo com o eixo tecnológico previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT e Classificação Brasileira de Ocupações-CBO, conforme matriz e ementa apresentada em cada Plano de Curso.

5 - Avaliação das Aprendizagens

No ensino fundamental e médio, a avaliação é formativa, dinâmica, contínua, global, sistemática, além do desenvolvimento das múltiplas competências, por meio da utilização de instrumentos variados, tais como: provas, teste, pesquisa, acompanhamento individual que orientarão e reorientarão o processo de ensino e de aprendizagem, entre outros. O resultado é registrado por meio de notas, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), obtido pela média aritmética das atividades, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver média 5,0 (cinco) em cada componente curricular e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Destaca-se que a instituição educacional prevê a recuperação ao final de cada componente curricular sendo considerado aprovado o aluno que obtiver média 5,0 (cinco).

Registra-se ainda que a instituição prevê, em acordo com a legislação vigente, o avanço, o aproveitamento e a adaptação de estudos, além da progressão parcial para o ano subsequente, do 6º para o 7º ano, do 7º para o 8º ano do ensino fundamental e da 1ª série para a 2ª série, e da 2ª série para a 3ª série do ensino médio, em até 2 (dois) componentes curriculares.

6. Plano de Permanência e Êxito Escolar dos Estudantes.

São adotadas estratégias para evitar a evasão e a retenção escolar dentre as quais destacam-se: reunião com os estudantes para identificação dos motivos das faltas; aplicação de trabalho prático, realização de feiras, visitas técnicas, atividades de pesquisa, oficinas, monitoria, metodologias facilitadora no processo de ensino e de aprendizagem, entre outros.

7. Estratégias de Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educação.

A instituição educacional viabiliza a valorização e a formação continuada aos seus servidores, proporcionando-lhes cursos, palestras, encontros pedagógicos, informações, troca de experiências, estudos de textos que serão coordenados pela direção e especialistas da instituição educacional, por meio de leitura e pesquisas diversas em artigos, jornais, revistas e livros.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar foi elaborado nos termos da Resolução nº 1/2018-CEDF e mantém coerência com a Proposta Pedagógica.

III – CONCLUSÃO - Diante do exposto e tendo em vista os elementos do processo, o parecer é por:

- a) autorizar a oferta do curso técnico de nível médio de Técnico em Enfermagem, eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, do Instituto Monte Horebe Planaltina, situado no Setor Comercial Central - SCC, Quadra 1, Bloco D, Avenida Independência, Planaltina - Distrito Federal, mantido pela Master Cursos Técnicos e Preparatórios Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob nº 01917.175/0001-20;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- c) aprovar o Plano de Curso, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo III do presente parecer;
- d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- e) cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 54/Suplav/SEEDF, de 25 de março de 2020, a contar da data da publicação oriunda do presente parecer;
- f) determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, contemplando os itinerários formativos do novo ensino médio, até 30 de dezembro de 2021, em observância ao disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF, alterada pela Resolução nº 1/2020-CEDF;
- g) determinar à instituição educacional a inclusão do curso técnico de nível médio no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, para fins de validação nacional.

É o parecer.

Sala Virtual do CEDF, Brasília, 29 de setembro de 2020.

JOSÉ HÉLIO TORRES LARANJEIRA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB/CEP
e em Plenário
em 29/9/2020.

MARCO ANTONIO ALMEIDA DEL'ISOLA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER N° 91/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALTINA					
Etapa: Ensino Fundamental - 6° ao 9° ano					
Turno: Diurno					
Jornada: Parcial					
Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos					
Regime: Anual					
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					
ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	ANO			
		6°	7°	8°	9°
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X
PROJETOS/PROGRAMAS		X	X	X	X
TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL		25	25	25	25
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL		833	833	833	833
Observações:					
1. Horário de funcionamento: - Matutino: 7h30 às 12h. - Vespertino: 13h30 às 18h.					
2. Duração do módulo – aula: 50 (cinquenta) minutos.					
3. Duração do intervalo: 20 (vinte) minutos, não computados no horário de aula.					
4. Projetos eletivos oferecidos pela instituição educacional para a escolha do estudante correspondente a 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual.					



**PROJETOS ELETIVOS DO INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALTINA
ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO**

O Instituto Monte Horebe Planaltina prevê pelo menos 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual destinada para os projetos eletivos que são de escolha do estudante.

Os projetos eletivos disponibilizados ao estudante no Instituto Monte Horebe Planaltina são:

DESCOBRINDO A NATUREZA	
Público alvo	Estudantes do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).
Justificativa	A necessidade eminente de preservação e valorização da natureza, pois a cada dia a natureza produz o suficiente para nossa carência e se cada indivíduo tomasse o que lhe fosse necessário, não haveria pobreza no mundo e muitos deixariam de passar fome, sendo assim com atividades diversificadas, práticas e metodologia diferenciada, os professores buscaram oportunizar aos estudantes essa percepção da natureza.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">◆ Oportunizar aos estudantes que se percebam como parte integrante da natureza;◆ Oportunizar aos estudantes que se percebam como agentes transformadores da natureza;◆ Despertar o pensamento crítico sobre as relações entre os seres vivos (incluindo o ser humano) como destacado no componente curricular de ciências;◆ Apropriar o conhecimento do meio ambiente, considerando os fatores como a luz, o ar e a água e de que maneira a presença humana influencia na ocupação e no uso desse espaço, como destacado no componente curricular de geografia.
Metodologia	Atendimento individualizado aos estudantes com conteúdos específicos, aulas expositivas e práticas.
Desenvolvimento	<p>O projeto deverá se desenvolver durante o 2º (segundo) semestre letivo do ano em curso da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none">◆ serão trabalhados valores como: a sustentabilidade, o respeito a natureza e a valorização do bem comum;◆ as atividades práticas permitem o aprimoramento dos estudos da umidade do solo, tipo do solo, do relevo e dos vegetais;◆ serão realizadas atividades coletivas que contribuem para a formação e conscientização da necessidade de mudança de paradigma em relação ao meio ambiente. <p>Os professores poderão utilizar jogos educativos, materiais lúdicos, jogos sensoriais e cognitivos, jornais, revistas, músicas, filmes, palavras cruzadas e outros materiais que julgarem necessários para o bom desempenho dos estudantes.</p>
Metas	<ul style="list-style-type: none">◆ possibilitar que a leitura ecológica realizada na prática tenha continuidade no ambiente escolar;◆ promover a ampliação e fixação dos conhecimentos



	referentes ao meio ambiente; ♦ possibilitar aos estudantes preservação da biodiversidade existente no meio ambiente.
Avaliação	Cabe aos professores (que também são os executores) avaliarem periodicamente os resultados da aprendizagem, considerando mudanças de atitudes e hábitos dos estudantes em relação ao meio ambiente e a natureza realizando relatórios iniciais e finais a serem repassados mensalmente a coordenação. Será também considerado, pelos professores, no processo da avaliação, o interesse nas atividades propostas e a atenção dispendida pelos estudantes.
Recursos	♦ textos diversos; ♦ obras literárias; ♦ dicionários; ♦ filmes; ♦ data show; ♦ quadro; ♦ jornais; ♦ revistas; ♦ músicas; ♦ materiais de montagem; ♦ jogos das quatro operações (adição, subtração, multiplicação e divisão); ♦ dominó; ♦ palavras cruzadas; ♦ caça palavras; ♦ materiais diversos
CONHECENDO A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	
Público alvo	Estudantes do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).
Justificativa	Construção do conceito de valorização e aceitação cultural com ênfase no conhecimento e aprendizado das libras (Língua Brasileira de Sinais) e noções sobre a cultura surda.
Objetivos	♦ enfatizar o conhecimento das libras (Língua Brasileira de Sinais); ♦ enfatizar o aprendizado das libras (Língua Brasileira de Sinais); ♦ proporcionar noções sobre a cultura surda.
Metodologia	Atendimento coletivo aos participantes com aulas expositivas e presenciais.
Desenvolvimento	O projeto deverá se desenvolver durante o 2º (segundo) semestre letivo do ano em curso, da seguinte forma: ♦ segmento básico (módulo I), intermediário (módulo II) e



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



	<p>avanzado (módulo III);</p> <ul style="list-style-type: none">◆ as aulas serão ministradas de forma dinâmica e prática; e◆ os conteúdos serão introduzidos através de apostilas, específicas de cada segmento/módulo. <p>Todos os participantes, ao término do curso, receberão certificado reconhecido, do Instituto Monte Horebe Planaltina.</p>
Metas	<ul style="list-style-type: none">◆ desenvolver o conhecimento das libras (Língua Brasileira de Sinais);◆ vivenciar o aprendizado das libras (Língua Brasileira de Sinais); e◆ disseminar o conhecimento e o aprendizado das libras (Língua Brasileira de Sinais), bem como noções sobre a cultura surda.
Avaliação	<p>Cabe aos professores de libras (que também são os executores) avaliarem periodicamente os resultados da aprendizagem dos estudantes, e então realizar os registros dos avanços e das dificuldades apresentadas.</p>
Recursos	<ul style="list-style-type: none">◆ apostilas específicas (material didático);◆ filmes;◆ data show;◆ quadro;◆ músicas; e◆ materiais diversos
ATIVIDADES DE FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL (cursos livres)	
Público alvo	<p>Estudantes do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).</p>
Justificativa	<p>É fundamental para todos saber que no competitivo mercado de trabalho de hoje, não basta saber, é preciso que todos saibam de maneira correta, sob pena de enfrentar os leões do desemprego, as pessoas devem se manter sempre atualizadas e com sua imagem em alta.</p>
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">◆ mostrar a influência do marketing pessoal na carreira dos mais diversos segmentos de negócios;◆ esclarecer o papel do marketing pessoal e sua relação com as empresas; e◆ demonstrar o posicionamento pessoal mais adequado para o mercado de trabalho.
Metodologia	<p>Aulas teóricas com a participação dos estudantes.</p>
Desenvolvimento	<p>O projeto deverá se desenvolver durante o 1º (primeiro) semestre letivo do ano em curso, da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none">◆ Modulo I: Autoestima e o marketing pessoal;◆ Modulo II: Poder da comunicação;◆ Modulo III: Etiqueta e o papel do marketing pessoal;◆ Modulo IV: Marketing pessoal é decisivo para crescer no trabalho; e◆ Modulo V: Geração de ideias e liderança. <p>Todos os estudantes receberam o certificado de Marketing Pessoal</p>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



	fornecido pelo Instituto Monte Horebe Planaltina, ao final do curso.
Metas	<ul style="list-style-type: none">◆ disseminar o otimismo;◆ melhorar as atitudes para reforçar nossa auto-estima;◆ melhorar a comunicação visual; e reconhecer os desafios das mudanças.
Avaliação	Cabe aos professores (que também são os executores) avaliarem periodicamente os resultados da aprendizagem dos estudantes, e então realizar os registros dos avanços e das dificuldades apresentadas.
Recursos	<ul style="list-style-type: none">◆ apostilas específicas (material didático);◆ filmes;◆ data show;◆ quadro; e◆ materiais diversos



ANEXO II O PARECER Nº 91/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALTINA				
Etapa: Ensino Médio				
Turno: Diurno				
Jornada: Parcial				
Módulo: 40 semanas				
Regime: Anual				
FORMACAO GERAL BÁSICA				
ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	SÉRIE		
		1ª	2ª	3ª
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X
	Arte	X	X	X
	Educação Física	X	X	X
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	X	X	X
	Química	X	X	X
	Biologia	X	X	X
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	X	X	X
	Geografia	X	X	X
	Filosofia	X	X	X
	Sociologia	X	X	X
MÓDULOS - AULAS SEMANAIS		30	30	30
CARGA HORÁRIA ANUAL PRESENCIAL		800	800	800
CARGA HORARIA ANUAL NÃO PRESENCIAL		200	200	200
CARGA HORÁRIA ANUAL		1000	1000	1000
CARGA HORARIA TOTAL		3000		
Observações:				
1. Horário de funcionamento:				
- Matutino: 7h30 às 12h50.				
- Vespertino: 13h30 às 18h50.				
2. Duração do módulo-aula: 50 (cinquenta) minutos cada.				
3. Duração do intervalo: 20 (vinte) minutos, não computados no horário de aula.				
4. A carga horária não presencial é de 20% (vinte por cento).				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



ANEXO III DO PARECER Nº 91/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALTINA					
Curso: Técnico em Enfermagem					
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde					
Forma: Articulada concomitante e/ou subsequente					
Regime: Modular					
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Presencial					
Componentes Curriculares		CHT*	CHP**	CHNP***	Total
Módulo I	Anatomia e Fisiologia	70	70	-	70
	Microbiologia e Parasitologia	60	60	-	60
	Nutrição e Dietética	60	60	-	60
	Primeiros Socorros	40	40	-	40
	Noções de Farmacologia	60	60	-	60
	Legislação e Ética Profissional	40	40	-	40
	Matemática Básica	20	-	20	20
	Saúde do Idoso	20	-	20	20
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I		370	330	40	370
Certificação Intermediária de Qualificação Profissional de CUIDADOR DE IDOSOS					
Módulo II	Psicologia Aplicada à Enfermagem	50	50	-	50
	Biossegurança nas ações de Enfermagem	50	50	-	50
	Assistência em Saúde Coletiva	60	60	-	60
	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem	50	50	-	50
	Introdução a Enfermagem	100	100	-	100
	Assistência a Pacientes em Tratamento Clínico	60	60	-	60
	Assistência a pacientes em Tratamento Cirúrgico	60	60	-	60
	Assistência a Criança, ao Adolescente e a Mulher	100	100	-	100
CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO I					200
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II		530	530	-	730
Certificação Intermediária de AUXILIAR DE ENFERMAGEM					
Módulo III	Assistência em Saúde Mental	60	60	-	60
	Assistência a pacientes em situação de urgência e emergência	80	80	-	80
	Assistência a pacientes em estado grave	80	80	-	80
	Noções de Administração em Enfermagem	30	30	-	30
	Estratégia Saúde da Família	-	-	30	30
	Português Instrumental	-	-	20	20
CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO II					400
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III		250	250	50	700
Diploma de TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
CARGA HORÁRIA TOTAL DOS COMPONENTES					1.200
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO					600
TOTAL DA CARGA DO CURSO					1.800
OBSERVAÇÕES:					
1. Horário de funcionamento:					
- Funcionamento de segunda a sábado:					
- Matutino: 7h30 às 11h45.					
- Vespertino: 13h30 às 17h45.					
- Noturno: 18h30 às 22h45.					
- Sábado: 7h30 às 11h45.					
2. As aulas serão ministradas em 5 (cinco) dias por semana.					
3. Duração da hora/aula: 50 minutos.					
4. Duração do Intervalo: 15 minutos.					
5. CHT* Carga horária total dos componentes=1.200h. – CHP** Carga horária presencial=1.110h. – CHNP*** Carga horária não presencial=90h (equivalente a 20%).					